



Câmara Municipal de Pilar do Sul



EMENDA Nº 13/2018

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Artigo 233, § 1º, VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar do Sul, apresenta a presente **emenda modificativa**, com fundamento no artigo 175 da Constituição do Estado de São Paulo, com a finalidade de alterar o **Projeto de Lei n 068/2018**, de 27 de Setembro de 2018, que tem por ementa : “*Estima a receita e fixa a despesa do município de Pilar do Sul para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências*”.

Modifique-se, já autorizadas as devidas correções contábeis, o texto do **Projeto de Lei nº 68/2018**, incluindo a nova ação (especificada no código XX), a ser classificado pelo Poder Executivo, de maneira:

“**ANEXO VIII – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – Órgão: 2 – EXECUTIVO – Unidade: 01 – SECRETARIA DE GABINETE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – Função: 06 – Segurança Pública – Subfunção: 122 – Administração Geral – CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA – Programa: 0016 – MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – Ação: 2003 – Manutenção da Secretaria de Segurança Pública – Destinação de Recursos: 01.000.000 – TESOURO – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA – Categoria Econômica: 3- DESPESAS CORRENTES – SubCategoria Econômica: 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES – Modalidade da Aplicação: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS – Elemento de Despesa: XX – DEFESA CIVIL – Valor: R\$ 50.000,00**”



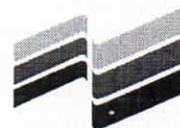
Os recursos para suprir o aumento estipulado serão transferidos da **anulação parcial** da seguinte rubrica (fls. 191):

“ANEXO VIII – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – Órgão: 1 – LEGISLATIVO – Unidade: 01 – CÂMARA MUNICIPAL – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – Função: 01 – LEGISLATIVO – Subfunção: 031 – Ação Legislativa – CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA – Programa: 0001 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA – Ação: 1090 – Construção da Sede da Câmara – Destinação de Recursos: 01.000.000 – TESOURO – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA – Categoria Econômica: 4- DESPESAS DE CAPITAL – SubCategoria Econômica: 4 – INVESTIMENTOS – Modalidade da Aplicação: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS – Elemento de Despesa: 51 – OBRAS E INSTALAÇÕES”. ANULAÇÃO PARCIAL - R\$ 50.000,00 .

Pilar do Sul, 14 de novembro de 2018

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Vereadora – PSDB



JUSTIFICATIVA
Emenda nº 13/2018

A Vereadora que subscreve a presente emenda modificativa ao **Projeto de Lei nº 068/2018**, de 27 de Setembro de 2018, que tem por ementa: “*Estima a receita e fixa a despesa do município de Pilar do Sul para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências*”, pretende que seja criada a ficha orçamentária para o importante setor da Defesa Civil.

Tal alteração irá permitir que se adote medidas cautelares com os possíveis incidentes temporais e geográficos, tais como inundações e tempestades, e que ainda não recebeu infraestrutura adequada pelo Poder Público.

Pelo exposto a Vereadora signatária conta com a compreensão e colaboração dos Nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Pilar do Sul, 14 de novembro de 2018

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Vereadora – PSDB